



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 27 de Março de 2025 • Ano XIII • Nº 4311

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.31103747477

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A SENHORA CLEONICE DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado (a) pelo Sr. **Luciano Barros Lucena**, portador do RG nº 107.299-2, doravante denominada.

CONTRATADA: **CLEONICE DOS SANTOS**, portador do CPF :716.471.044-91, residente no Povoado Castanho Grande, na zona rural, s/n., Penedo/AL, denominada **LOCADORA**, neste ato representado pelo Sr. Luciano Barros Lucena, portador de CPF: 029.129.714-54, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 011 /2023, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 003/2024 por igual período, conforme art57, II, da Lei nº8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 11/01/2025 e termino em 11/01/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 10 de janeiro 2025.


LUCIANO BARROS LUCENA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CLEONICE DOS SANTOS
LOCATÁRIA





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2023.31103296913

**PRIMEIRO ADITIVO DO
CONTRATO DE Nº 002/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PENEDO E O SENHOR JOSÉ
AUGUSTO DOS SANTOS, NAS
CONDIÇÕES E TERMOS
SEGUINTE:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado (a) pelo Sr. **Luciano Barros Lucena**, portador do RG nº 107.299-2 SSD/AL e do CPF: 029.129.714-54, doravante denominado, **LOCADOR.**

CONTRATADO: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, portador do CPF: 030.656.484-07, residente no Povoado IMBIRA II, na zona rural, s/n., Penedo/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 02 /2024, que se regerá mediante as cláusulas seguintes com fundamento na legislação vigente:

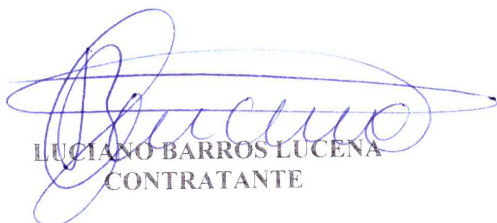
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 002/2024 por igual período, conforme fundamento na Lei nº 8.245, 1991, bem como na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, tendo sua vigência iniciada em 10/01/2025 e termino em 10/01/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 10 de janeiro 2025.


LUCIANO BARROS LUCENA
CONTRATANTE


JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
CONTRATADO